



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR			EMENDA
Comissão			-----
EMENTA			
SLD 45/2025 - Dep. Zé Vitor - Texto - Anexo III			
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Aditiva	Depois	Anexo III	
TEXTO PROPOSTO			
Incluir no Anexo III, SEÇÃO III – DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS.			
- Despesas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS necessárias ao exercício do poder de polícia e às atividades finalísticas do órgão financiadas por receitas próprias vinculadas, inclusive as provenientes da Taxa de Saúde Suplementar – TSS e de outras receitas legalmente destinadas à Autarquia Especial			
JUSTIFICATIVA			
A proposta inclui, no Anexo III da LDO, as despesas da Agência Nacional de Saúde Suplementar financiadas por receitas próprias vinculadas—em especial a Taxa de Saúde Suplementar—como não sujeitas à limitação de empenho. Trata-se de despesa legalmente vinculada ao exercício do poder de polícia regulatório da ANS, cuja interrupção comprometeria a fiscalização, a mediação assistencial e a regulação econômico-financeira do setor de saúde suplementar. A TSS é tributo vinculado instituído por lei específica para custear essas funções (Lei nº 9.961/2000), o que confere fundamento jurídico para resguardar a execução dessas dotações no Anexo III. A solução harmoniza-se com a prática do Anexo III de resguardar despesas legais e vinculadas de órgãos e fundos setoriais, reforçando a previsibilidade regulatória e a proteção do usuário de planos de saúde, sem prejuízo do equilíbrio fiscal geral.			

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5041 - Com. da Saúde	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____